

PROJETO DE LEI Nº 27/2020

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de **R\$ 29.015,58 (Vinte e nove mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos)** no Orçamento do Município do corrente exercício e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar **especial** no orçamento vigente no valor de **R\$ 29.015,58 (Vinte e nove mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**, para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07- Gestão da Secretaria de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0006.2.756 – CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
R\$ 29.015,58

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Inciso III do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 05- Departamento de Ensino - Infantil

Classificação Funcional: 12.365.0035.2.036 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 29.015,58

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURELIO REGAZZO - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL